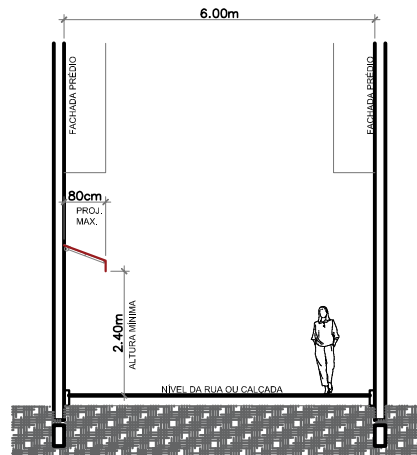


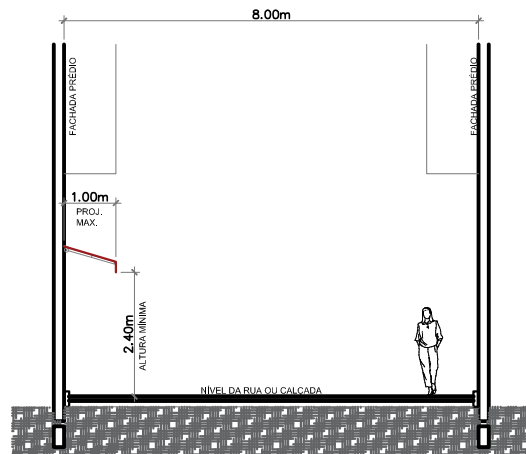
TOLDOS RETRÁTEIS OU FIXOS

1 - NAS VIAS INTERNAS DE 6,00m DE LARGURA, A PROJEÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 80cm E A ALTURA MÍNIMA DE 2,40m

CALÇADAS: RÉGULO, ARCTURO, PRÓCION, PÓLUX, VEGA, RIGEL, SIRIUS, CANOPO E CASTOR



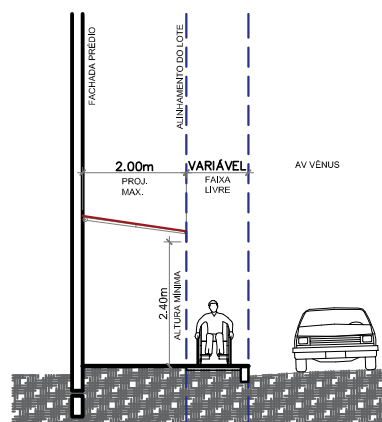
2 - NA CALÇADA ALDEBARÃ, DE 8,00m DE LARGURA, A PROJEÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 1,00m E A ALTURA MÍNIMA DE 2,40m



3- NA AVENIDA VÊNUS A PROJEÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 2,00m (ALINHADO COM O FIM DO LOTE) E A ALTURA MÍNIMA DE 2,40m. O RECUO FAZ PARTE DO TERRENO, SENDO UMA TRANSIÇÃO ENTRE A CALÇADA E O PRÉDIO (NOS CASOS QUE É POSSIVEL O ACESSO ATRAVÉS DO RECUO DO IMÓVEL). NO ENTANTO, PARA SER UTILIZADO PARA ATENDIMENTO DOS CLIENTES ELE PRECISA SER AJUSTADO PARA PARECER UMA SACADA, PREDOMINANDO AS ABERTURAS NO NÍVEL DO PISO, SENDO ADMITIDAS MURETAS BAIXAS DE ALTURA MÁX DE 50cm COMBINADAS COM USO DE GUARDACORPO.

*FECHAMENTOS VERTICAIS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, INVADIR A FAIXA LIVRE.

**MOBILIÁRIOS, PLACAS, VASOS, OU QUALQUER TIPO DE OBJETO NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, INVADIR A FAIXA LIVRE.



**A SACADA ESTÁ NO AGUARDADO DA APROVAÇÃO DA PREF. MUN. DE SANTANA DE PARNABA PARA ADEQUAR A CALÇADA DA AV. VÊNUS PARA AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

*OS ESTABELECIMENTOS QUE DESRESPEITAREM ESSES PARÂMETROS SERÃO NOTIFICADOS E ESTARÃO SUJEITOS A MULTAS CONFORME "TABELA DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO."